



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 16/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ARKUS PROPAGANDA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02 de dezembro de 2021 a 1º de dezembro de 2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 1.987,87 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

A partir de 1º/06/2022, o valor mensal a ser pago à **CONTRATADA** será reajustado pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos doze meses, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula Terceira do termo contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO IMPULSIONAMENTO**

Aos valores dispostos na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste termo poderão ser acrescidos os gastos referentes ao impulsionamento de postagens, desde que autorizadas pelo CRCPR e até o limite de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de vigência deste aditivo, a título de reembolso, nos termos do Contrato Originário.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ**  
**LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente  
CONTRATANTE

**ARKUS PROPAGANDA LTDA**  
**MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESEL**  
Representante Legal  
CONTRATADA